

**PORTARIA Nº 067/2021 SENAR-AR/BA**

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

**CONSIDERANDO:**

O Concurso Anual do Programa Despertar.

**RESOLVE:**

1. Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO ANUAL DO PROGRAMA DESPERTAR, constituída de 03 (membros) por categoria;
2. Designar um responsável por cada equipe que deverá ser, obrigatoriamente, colaborador do SENAR - GEPPS (Gerência de Educação Profissional Rural e Promoção Social), para coordenação e organização da documentação e escrita da ata do resultado do concurso:

**a) Categoria Cartas para o Senar**

- ✓ Isabele Ramos (Analista Técnica - GEPPS/SENAR)
- ✓ Marilda Negreiros (Assessoria de Comunicação - ASCOM/SENAR)
- ✓ Bruno Assis (Supervisor - GEPPS/SENAR)

Responsável: Amanda Conceição Simões Bastos (Analista Técnica – GEPPS/SENAR)

**b) Categoria Experiência Pedagógica – Produção de Sequência Didática**

- ✓ Rita de Cássia Anjos Bittencourt Barreto (Bióloga)
- ✓ Deise Elmara Dias Leão (Pedagoga)
- ✓ Amanda Conceição Simões Bastos (Analista Técnica - GEPPS/SENAR)

Responsável: Adriana de Lima Matias (Analista Técnica – GEPPS/SENAR)

**c) Categoria Portfólio do Coordenador - Produção de Sites**

- ✓ Alexandra Soares de Souza Fin (Pedagoga)
- ✓ Bruno Emanuel Souza Coelho (Engenheiro Agrônomo)
- ✓ Cacilda Ribeiro dos Santos Sardinha (Administradora de Empresas)

Responsável: Adriana de Lima Matias (Analista Técnica – GEPPS/SENAR)



3. Determinar que sejam observados, entre outros, os procedimentos administrativos abaixo relacionados:
  - a) Instalação da comissão;
  - b) Observação aos prazos estipulados no Edital do Concurso;
  - c) Apresentação, à Direção, dos relatórios pertinentes para análise prévia.
4. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;
5. Dê ciência da presente aos Membros das Comissões e Responsáveis pelas equipes;
6. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 16 de novembro de 2021.

  
**HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Administrativo

